



**TERMO DE
REFERÊNCIA**

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato processo para a prestação de serviços para manutenção das motosserras MS 170, patrimônios 153369, 153371 e placas PGT 2223-A e PGT 2223-B da secretaria de Urbanismo deste município.

2. JUSTIFICATIVA

A presente a Contratação se faz necessaria para o bom andamento dos trabalhos de podas de arvores nas praças, avenidas e órgãos públicos deste município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

Item	Quant.	Und.	produto
01	01	und	Serviços em geral

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO

33.90.39
sub. 20

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega da mercadoria ou realização dos serviços será imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria de Gestão do Município de Porangatu. A entrega da mercadoria sendo empresa fora do município, o prazo para entrega deve ser combinado com órgão solicitante, e o frete será por conta da empresa.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidor Marcio Batista de Souza, para fiscalização da execução do mesmo.

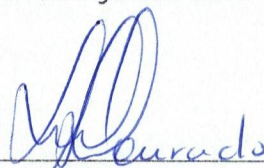
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade de mercado, contudo será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente aoda prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 27 de janeiro de 2025.



Marlucia Leite Dourado
Secretária de Urbanismo